



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITERAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, REITERO a indicação do dia 13 de outubro de 2022 à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, envidar esforços junto à Secretaria competente para **QUE SEJA FEITO UM (01) REDUTOR DE VELOCIDADE NO INÍCIO DA RUA JOSELIA GUIMARÃES (ESTRADA WERNECK – MATOZINHOS).**

Justificativa: A indicação se faz necessária, pois ao passarem pelo posto de saúde em Werneck, alguns motoristas e motociclistas desenvolvem uma maior velocidade, colocando assim em risco os moradores e pedestres.

Certo da compreensão de V. Ex^ª. em atender essa indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
18/04/23

NOME:

[Assinatura]
Secretário

GABINETE DO VEREADOR, 17 DE ABRIL DE 2023.

[Assinatura]
FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

18 ABR. 2023

NOME:
Matrícula:

[Assinatura]

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/000517 Data: 18/04/2023

Requerente.: VEREADOR FRANCISCO DE ASS
Solicitação: REITERAÇÃO

Súmula:
REITERA QUE SEJA FEITO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO INÍCIO DA RUA JOSELIA GUIMARÃES ESTRADA DE WERNECK MATOZINHOS